Decreto nr. 41/54.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 51 item III da Lei Estadual nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios)

Nomeia

Ruth Kuhn, para exercer as funções de Professora Publica Municipal Classe "C", com exercício numa das Escolas do Patrimonio de Fer IX, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente e a partir do mês de maio corrente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de maio de 1954.

Robert D. Bisesinski
Secrº Municipal

[signature]
Prefeito Municipal.